

**PORTARIA Nº 220/2025/SMA
DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº107/2025 - Data: de 11
de junho de 2025.

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio
a servidores do Município de Fazenda
Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025,
em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores
Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
42533/2025	350893	CELIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	EDUCADOR DE INFÂNCIA	17/06/2025 Á 09/07/2025 25/07/2025 Á 30/09/2025	SME
41666/2025	352168	EDNICE KARLSON	PROFESSOR 40 HORAS	17/06/2025 Á 09/07/2025 25/07/2025 Á 30/09/2025 01/11/2025 Á 31/12/2025 01/02/2026 Á 28/02/2026	SME
36142/2025	353911	ESTELLAMARIS BATISTA DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	01/07/2025 Á 31/07/2025	SMAS
39392/2025	285401	SONIA APARECIDA DE SOUZA LEIDENTZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/07/2025 Á 31/07/2025	SMAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Junho de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

- ✓ **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**
Assinou em 10/06/2025 às 14:21:24 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **José Antonio Dasenbrock Junior**
Assinou em 10/06/2025 às 15:55:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E5W**37G****R97****YNM**